



SANTA CRUZ PREV
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | PE



PORTARIA Nº 031/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º Fica revogada a portaria de nº 028/2025.

Art. 2º CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a MARIA DE LOURDES FERREIRA, Professora, 200 Horas, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: D, LICENCIATURA PLENA + MESTRADO, matrícula 447, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17/04/2025.

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de abril de 2025

Atenciosamente

Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev